

MATRÍCULA

167.991

FICHA

01

Em 10 de dezembro de 2.012.



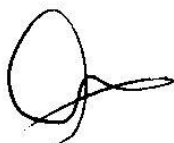
IMÓVEL: Apartamento número 91, localizado no nono pavimento tipo do **BLOCO A**, situado na Avenida Marechal Mallet, número 557, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FORTE**, nesta cidade, com a área útil de 132,552 m², área de garagem de 12,500 m², área comum de 53,341 m², área total de 198,393 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,7833%, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para a entrada do apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação, duto, dois elevadores, área de recuo do edifício e com o apartamento número 93, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com o apartamento número 92, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício e com a Avenida Marechal Mallet; Sendo de seu uso exclusivo a vaga de garagem número 90, localizada no pavimento térreo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com a área de circulação, pelo lado esquerdo com a vaga 89 de uso exclusivo do apartamento 81 bloco A, e nos fundos com a loja 03 e loja 04.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 563, loja 01 – Canto do Forte, inscrita no CNPJ/MF 49.200.322/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/25.538, de 20 de julho de 1989, e instituição de condomínio registrada sob número 14/25.538, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/167.991 - Praia Grande, 10 de outubro de 2.013.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de maio de 2013, é feita a presente averbação para consignar que em virtude das
-
“continua no verso”

MATRÍCULA

167.991

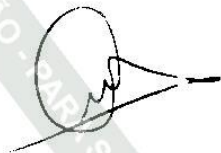
FICHA

01

VERSO

modificações ocorridas no projeto arquitetônico, as áreas, fração ideal e a vaga de garagem do imóvel objeto da presente matrícula passaram a ser assim descritas: APARTAMENTO NÚMERO 91, com a área útil de 132,552 m², área de garagem de 12,500 m², área comum de 53,021 m², área total de 198,073 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,7827% do todo; Sendo de seu uso exclusivo uma vaga de garagem, localizada no subsolo, medindo 2,50 metros de frente, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente, com a área de circulação, pelo lado direito de quem da frente olha, confronta com a vaga de uso exclusivo do apartamento 54 bloco D, pelo lado esquerdo com a área de circulação, e nos fundos com a Avenida Marechal Mallet.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/167.991 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida em 21 de setembro de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000231510, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 10098811820178260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL FORT, CNPJ 06.925.764/0001-74, em face de CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA-EPP, já qualificada, no valor de R\$28.672,66, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Construtora Praiamar Ltda-EPP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 498566 de 21/09/2.018.

